

Mês Referência

09/2024

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos

Brava Capital Gestora de Recursos, Consultoria e Participações Ltda.

CNPJ do Gestor

09.463.122/0001-99

Administrador Fiduciário

Brava Capital Gestora de Recursos, Consultoria e Participações Ltda.

CNPJ do Administrador

09.463.122/0001-99

Características da Classe/Subclasse

Fundo

FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ

39.582.437/0001-16

Público Alvo

Investidores Profissionais

Categoria

FIP

CNPJ da Classe

39.582.437/0001-16

Nome da Classe

FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Possui Subclasse?

Sim

Possui Cogestão?

Não

Código CVM da Subclasse

EINVW1730816716

Nome da Subclasse

FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CS RL SUB SENIOR

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:**Forma de Remuneração da Taxa Global**

Outros

Descrição da Remuneração

Observação da Forma de Remuneração

O Fundo não cobra Taxa Global, mas cobra taxa de Administração e Gestão de forma segregada.

Possui Taxa de Performance?

Não

Investimento Inicial Mínimo

R\$ 0,00

Movimentação Mínima

R\$ 0,00

Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 0,00

Cotização da Aplicação

D-1

Cotização de Resgate

Prazo máximo 5 anos

Pagamento de Resgate

Liquidação do Fundo.

Cobra Taxa de Saída?

Não

Possui Carência para Resgate?

Não

Prevê uso de Side Pocket?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Não

Prevê Barreira aos Resgates?

Sim

Descrição da Barreira

As Quotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, no prazo que não pode ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data da conversão de Quotas, ressalvadas as hipóteses previstas em regulamentações específicas

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste

documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Percentual do PL
Faixas por PL do fundo

Percentual do PL
0,2000%

Forma de pagamento
Classe/Subclasse

Faixas por PL do Fundo

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
x	R\$ 500.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000,00		
	R\$ 10.000.000,01	R\$ 20.000.000,00	R\$ 15.000,00		
	R\$ 20.000.000,01	R\$ 100.000.000,00	R\$ 20.000,00		Acima de R\$ 20.000.000,01

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

Caso a Taxa de Administração que corresponde a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculado diariamente com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de forma linear, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, a ser pago mensalmente, não atingir um determinado valor mínimo mensal (TMA).

Lista de Distribuidores Contratados

Sem título

CNPJ	Distribuidor
09.463.122/0001-99	Brava Capital Gestora de Recursos, Consultoria e Participações Ltda.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração
Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

5,0000%

Taxa Gestor

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Taxa Máxima será de até 5,0000% a título de taxa de distribuição de Quotas que deverá ser paga ao Gestor responsável na época (Em seu papel de Distribuidor ou outro distribuidor se aplicável) sobre a captação ou a assinatura do compromisso de investimento ou outros Distribuidores contratados pelo Fundo conforme definido pelo Gestor ou Administrador.

Outras Observações

A taxa de distribuição de Quotas será calculada com base nos montantes de fato investidos no fundo a época do investimento e deve ser pago ao distribuidor dentro do mês em que o investimento for realizado. A taxa de distribuição será paga pelo investidor e não impactará na performance ou rentabilidade do fundo ou de suas Quotas. Terá um efeito similar a de uma taxa de entrada no fundo.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório

compliance@bravacapital.com

Email Opcional

jair@bravacapital.com

Email Opcional

luiz.medeiros@bravacapital.com

Email Opcional